

LEI MUNICIPAL Nº 4.238/2017.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Posto Médico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ MARIANO DA SILVA, o Posto Médico localizado em Água Branca, neste município, em homenagem a um funcionário da SUCAN e também um dos primeiros moradores da mencionada cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador José Antônio da Rocha.